



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 29.753, DE 09 DE MAIO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 6178/2022 e n.º 9325/2022, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo João Francisco da Silva e a demanda da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 246-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ADRIANO JOSE SCHU	6º Lugar
CESAR AUGUSTO VALENZUELLA ALVES	7º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ___/___/___